



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE/Campus de Acaraú
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, CEP: 62580-000-Monsenhor José Edson Magalhães-Acaraú-CE
Fone: (88)3661.1682 / (88)3661.4103

CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DO IFCE/CAMPUS ACARAÚ

EDITAL N° 01, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE/Campus Acaraú, por meio do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, nomeado pela Portaria Nº 029 de 09 de Março de 2016, alterada pela Portaria Nº 0107, de 11 de outubro de 2018 e em conformidade com a resolução nº 71, de 31 de julho 2017 que aprovou o Regulamento Interno Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFCE, torna público o processo de seleção de novos membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFCE, de acordo com as disposições deste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar novos membros para integrar o NEABI/ACARAÚ a fim de democratizar o acesso da população interna e externa do Campus Acaraú com relação às questões étnico-raciais e indígenas, e seu consequente fortalecimento na região do baixo Acaraú, bem como, junto aos demais campis do IFCE.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se a este edital servidores efetivos e substitutos, discentes matriculados no IFCE/Acaraú, assim como, representantes da comunidade externa.

3. DOS REQUISITOS

3.1. O interessado em ser membro do NEABI/ACARAÚ deve preencher, pelo menos, um dos seguintes requisitos, todos **relacionados à temática do Núcleo**:

- A. Ter organizado cursos e eventos;
- B. Ter ministrado cursos ou palestras ou oficinas em eventos;
- C. Ter concluído cursos na área;
- D. Ter pós-graduação com ênfase em história e cultura, africana, afro-brasileira e indígena e/ou relações étnicos raciais;
- E. Ter participação em Grupos de estudos na área;

F. Ter a participação em movimentos sociais e coletivos;

J. Ter participação em ONGs etc.

3.2 Caso o interessado não tenha **nenhum** desses requisitos, ele poderá demonstrar o interesse em estudar, pesquisar e colaborar com as ações do Núcleo no momento da inscrição, no espaço denominado “manifestação de interesse”.

3.3 A comprovação dos requisitos deverá ser por meio de currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas **10 (dez)** vagas ao todo, sendo 50% para comunidade interna e 50% para a comunidade externa, que serão preenchidas por representantes citados no item 2 deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para efetivar a inscrição, o interessado deverá fazer-lá de forma presencial na recepção do campus do IFCE/Acaraú no período de **01 de outubro de 2018** até às **23h59min** do dia **11 de outubro de 2018**.

5.2 As inscrições feitas fora do período estipulado serão invalidadas.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1 Preencher o formulário de inscrição no prazo estabelecido neste edital.

6.2 **Anexar ao formulário de inscrição, o currículo na Plataforma *Lattes* atualizado, no formato resumo completo no item 3.1.**

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7.1 A análise da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pelo NEABI/ACARAÚ.

7.2 A pontuação seguirá o estabelecido na tabela conforme segue:

| ATIVIDADES | Quantidade (máxima) | Pontuação por documento |
|--|------------------------|----------------------------|
| Ter organizado cursos e eventos; | 3 | 3 |
| Ter ministrado cursos ou palestras ou oficinas em eventos; | 3 | 3 |

| ATIVIDADES | Quantidade (máxima) | Pontuação por documento |
|--|--------------------------------|------------------------------------|
| Ter concluído cursos na área; | 3 | 3 |
| Ter pós-graduação com ênfase em história e cultura africana, afro-brasileira e indígena e/ou relações étnicos raciais; | 1 | 4 |
| Ter participação de Grupos de Estudos na área; | 1 | 2 |
| Ter participação em movimentos sociais e coletivos | 3 | 3 |
| Ter participação em ONGs etc. | 3 | 3 |

7.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, respeitando as descrições apresentadas no item 4. Conforme a ordem decrescente de pontuação.

7.4 As inscrições submetidas que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital não serão recomendadas (NR).

7.5 A divulgação do resultado será realizada por meio da divulgação da lista com os nome dos candidatos selecionados no endereço eletrônico. <https://ifce.edu.br/acarau>.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 As vagas serão preenchidas por candidatos classificados conforme item 4. Considerando o número de vagas previstas neste Edital;

8.2 Em caso de empate de candidatos, o desempate será conforme critério de idade em ordem decrescente;

8.3 Os candidatos que ficarem em posições que ultrapassem o limite das vagas, poderão ser substitutos em caso de desistência de algum membro.

9. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

9.1 Os membros do Núcleo estarão sujeitos às obrigações e compromissos previstos no regulamento interno do núcleo.

10. DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

10.1 O recurso poderá ser interposto nas datas previstas conforme cronograma no item 13 deste edital;

10.2 O preenchimento do formulário para interposição de recurso (Anexo I) apresentando as justificativas e devidamente assinado, deverá ser encaminhado (digitalizado) para o email: neabiifceacarau@gmail.com no prazo estabelecido no item 13.1

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 As atividades do NEABI não serão remuneradas;
- 11.2 As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidas pela Comissão de avaliação dos requerentes a vaga para o NEABI/AACARAÚ;
- 11.3 A Comissão poderá requisitar documentos comprobatórios, referente ao item 3.
- 11.4 Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: neabiifceacarau@gmail.com

12 DO CRONOGRAMA

12.1 O edital seguirá o seguinte cronograma:

| Descrição | Data/Período |
|---|------------------------------------|
| Publicação do Edital | 28.09.2018 |
| Período de Inscrição | 01.10.2018 a 11.10.2018 |
| Divulgação do resultado preliminar | 18.10.2018 |
| Período de Recurso | 19.10.2018 |
| Divulgação da homologação da seleção de novos membros do NEABI – IFCE/ACARAÚ. | 22.10.2018 |

Acaraú, 28 de setembro de 2018.

Márcio Régis Pinto Pompeu.
MÁRCIO RÉGIS PINTO POMPEU
PRESIDENTE DO NEABI/CAMPUS ACARAÚ

ANEXO I

Formulário para interposição de recurso contra resultado preliminar da Chamada Pública para a seleção de novos membros para o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFCE/Campus Acaraú, EDITAL Nº 01 de 20, de Agosto de 2018.

Eu, , portador do CPF nº....., candidato (a) a vaga de integrante do NEABI/ACARAÚ, representante....., apresento recurso contra o resultado preliminar da **Chamada Pública para a seleção de novos membros para o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFCE Campus Acaraú – EDITAL nº..... de de**

Por meio deste, venho requerer a revisão das notas atribuídas no (s) seguinte (s) requisites (**conforme item 3.1 do referido edital**):

.....
.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

.....
.....
.....
.....

Encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
.....
.....

.....,.....de.....de 2018.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em ____/____/____

Por _____



Ficha de Inscrição

Seleção de novos membros do NEABI/ACARAÚ (Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas)

() *Servidor* () *Aluno* () *Externo à instituição*

Nome: _____

Data de Nasc.: ____ / ____ / ____ *Telefone:* _____ *Celular* _____

End.: _____ *Bairro:* _____

Cep: _____ *Cidade:* _____ *Estado* _____

Email: _____

Pontuação dos requisitos:

| ATIVIDADES | Quantidade (máxima 3) | Pontuação por documento |
|--|--------------------------|----------------------------|
| Organização de cursos e eventos; | | |
| Ministrou cursos ou palestras ou oficinas em eventos; | | |
| Conclusão de cursos na área; | | |
| Pós-graduação com ênfase em história e cultura africana, afro-brasileira e indígena e/ou relações étnicos raciais; | | |
| Participação em Grupos de Estudos na área; | | |
| Participação em movimentos sociais e coletivos | | |
| Participação em ONGs etc. | | |

Manifestação de interesse:

Eu _____, demonstro interesse em estudar, pesquisar e colaborar com as ações do Núcleo.

Acaraú, ____ de ____ 20 ____

ASSINATURA